



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 02 DE MAIO DE 2017

DECRETO EXECUTIVO N ° 1842/2017

DISPÕE SOBRE A I CONFERENCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DA
MULHER, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde da Mulher é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a **Lei Federal nº 8.142/1990**.

Art. 2º Conforme decisão do Poder Executivo fica convocada a **I Conferência de Saúde da Mulher do Município de, para o dia 03 de maio de 2017**.

Art. 3º O tema central da Conferência **“Saúde das Mulheres: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE”**.

Art. 4º A I Conferência de Saúde da Mulher, será realizada no Ginásio da Escola Municipal Santos Anjos.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pela Equipe de Saúde de Nova Boa Vista.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 02 DIAS
DO MÊS DE MAIO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal